



RESOLUÇÃO Nº 14/2021 - CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOS, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 01187593/2020 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* de qualidade, como também atender a necessidade de capacitar e qualificar profissionais que atuem em órgãos públicos ou privados, voltados para o desenvolvimento da Região do Cariri.

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto do Curso de Especialização em Oncologia e Cuidados Paliativos, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo conteúdo faz parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 17 de novembro de 2021.


PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente